

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.618, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará ficam atualizados em 8% (oito por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do corrente ano, em favor do Ministério Público do Estado do Pará, respeitado o limite total da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 066.12/DP-G, datado de 10 de fevereiro de 2012, da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, constante dos Processos nºs. 2012/29647 e 2012/65683; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2008;

Considerando o Parecer nº. 0320/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALINE DE NAZARE RODRIGUES NEVES
DAVID RAIOL MOURÃO
RAPHAEL ROCHA MESQUITA
SHIRLEY VASCONCELOS ALMEIDA
KAYCEONE PANTOJA LEÃO
NATALIA FERNANDA GOMES
ANTONIO EMILIO DI MARCO NEVES
DIEGO SERGIO FARIA MAGALHÃES
RITA DE CASSIA FLORENCIA ROCHA
GLAUCIA NASCIMENTO PINHO
ODILSON DA SILVA DE PAIVA
MARIA GILVANHA DOS SANTOS PEREIRA
ADSON DOS SANTOS LEITE
THAISSA GOMES DOS SANTOS
SAMIR PINTO RESQUE
RAFAELLA SOUSA DAMASCENO
PEDRO VICTOR DE SOUSA NUNES
JOEL DOS SANTOS MAIA
JOSIANE DOS PASSOS BRAGA
ADAMO CASTILHO BRASIL
SARA DA SILVA BEZERRA
MARCELIANA FERREIRA MOREIRA
VANESSA GONÇALVES BENTES
BELEMITA PINHEIRO DOS SANTOS
LEANDRO ANTUNES LOPES FERNANDES
ISRAEL FRANCA MONTEIRO
PEDRO HUMBERTO SANTOS RODRIGUES
FELIPE LEÃO FERRY
THIEGO FERREIRA DA SILVA
JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA
RODRIGO SOUSA DOS SANTOS
MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA
MARIO ANTONIO MONTEIRO DE MELO
RAFAELA ESTACIO CRUZ
ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA
DIEGO REYMÃO MOREIRA

RODRIGO ALVES BRAGA
EVANDRO JOSE PERES PEREIRA
NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES
ULLA MERCES DE VASCONCELOS
SARAH IGREJA DA SILVA
RITA ROSEANE PARANHOS DA SILVA
CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO
CATARINA FORTES NUNES
CELIO JAIME RAIOL
ERISON PALHETA DE SOUSA
RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO
KELTON ARAUJO DA SILVA
PAULO AUGUSTO MEDOLAGO
LORENA DA SILVA BAHIA
SUZANA DE FATIMA TAVARES MUNIZ
MARLEN JUSSARA SANTOS DE ALMEIDA
ANTONIO GUSTAVO LEDO ALCANTARA
JAIR DE JESUS FEIO DOS PASSOS
VERA MARCIA DA SILVA PAREDES
ALINE SUELEN DA SILVA GEMAQUE
ANA NERY DE SOUZA BENTES
ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA LOIOLA
SARAH JANE DE ARAUJO MONTEIRO
ALDO ROGERIO VERAS ABREU
AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO
DINA RAQUEL MONTEIRO DA SILVA
MARCOS BENJAMIM DOS SANTOS PANTOJA
CELSE LUIS DOS SANTOS MATOS
JOSELMA BARBOSA CUNHA

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA
JOSE RABELO FERREIRA JUNIOR
ROMULO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
EVERALDO DOS SANTOS REIS
SYGLEA REJANE DOS SANTOS VIEIRA
MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE
LEANDRO MELEM DE FIGUEIREDO
JULIANA DE JESUS QUEIROZ PISCANÇO
DOMINGOS ESTUMANO MORAES
ADALTO ROBERTO SANTIAGO PEDROSA
MARIA HELENA SOUZA DA SILVA
LUCIA RAMOS SPANNER NEHLS
ROSA MARIA DE LIMA BARROS
BRITIS HELENA VALENTE DO CARMO
CELIO JUNIOR DA SILVA GUIMARÃES
ROSA MARIA CARVALHO BENTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial interlocutória, prolatada no Processo Judicial nº. 0034924-60.2011.814.0301, que tem como Autor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FULCO e Réu o Estado do Pará, para que seja reintegrado no cargo anteriormente ocupado;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando os termos do Ofício nº. 1.111/2012-PGE-GAB-PCTA, de 19 de março de 2012, constante do Processo nº. 2012/129499;

Considerando o Parecer nº. 0300/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar, *sub judice*, nos termos da decisão judicial acima referida, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FULCO no cargo de Investigador de Polícia Civil, até o julgamento final do Processo Judicial nº. 0034924-60.2011.814.0301.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SÍLVIA AMÉLIA VIEIRA DA SILVA MARQUES do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20

de julho de 2011, MARIA ELIZABETE DA SILVA NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial interlocutória, prolatada no Processo Judicial nº. 0001329-03.2010.814.0301, que tem como Autora ANNA SHIRLENE FALCÃO MODESTO e Réu o Estado do Pará, para que seja reintegrado no cargo anteriormente ocupado;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando os termos do Ofício nº. 1.133/2012-PGE-GAB-PCTA, de 19 de março de 2012, constante do Processo nº. 2012/129437;

Considerando o Parecer nº. 0301/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar, *sub judice*, nos termos da decisão judicial acima referida, ANNA SHIRLENE FALCÃO MODESTO no cargo de Delegado de Polícia Civil, do qual foi demitida mediante Decreto datado de 14 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.087, de 15 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NEREIDA DA SILVA PARENTE do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSCILDO JOSÉ ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 104/2012-DGTES, datado de 10 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, constante do Processo nº. 2012/27799;

Considerando que a candidata a seguir relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008);

Considerando o Parecer nº. 0224/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata a seguir relacionada, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

POLO: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SANTARÉM

CARGO: ODONTÓLOGO

MARCELA PAOLA CASTRO ARIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA SOREIA DA SILVA NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado